

- Cohab Minas 005/2022 – Conjunto Habitacional Jadir Matinho – Itauna/MG: 1 (um) lote. Valor mínimo de venda R\$ 100.000,00. Entrega de propostas até às 11h do dia 03/08/2022.

HOMOLOGADO, em todos os seus termos, para que surta efeitos jurídicos e legais, o resultado do processo licitatório da Concorrência Pública nº 001/2022 – SEINFRA/MG e, em consequência, ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora do certame CONSÓRCIO TERMINAIS BH, composto por CONATA ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.535.369/0001-61; RIERA EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº 00.843.163/0001-36; e INERACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. inscrita no CNPJ nº 57.444.283/0001-88, com valor de Proposta Econômica de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Table with 3 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração. Rows include Edivam Ferreira Lopes and Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

REQUERIMENTO DE DAIA
O Supervisor Regional do IEF/URFBio Alto Paranaíba torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental:

6 cm -01 1643161 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9337303/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA CATALUNHA ENGENHARIA LTDA EPP. ESPÉCIE: Contrato nº 9337303/2022 de prestação de serviços comuns de engenharia civil, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços comuns de engenharia civil, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência por 36 (trinta e seis) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 66.590.000,00 (sessenta e seis milhões quinhentos e noventa mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.22.0.10.1; 1451.10.421.145.4429.0001.339039.22.0.10.1 e 1451.06.122.705.2500.0001.339039.22.0.10.1. SIGNATÁRIOS: José Lino Gonçalves Júnio e Ana Luísa Silva Falcão. Assinatura em: 30/05/2022.

4 cm -01 1643089 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9340361/2022
PARTES: EMG/SEJUSP e a EMPRESA ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. ESPÉCIE: Contrato nº 9340361/2022 de prestação de serviço de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches, na forma transportada, para as unidades socioeducativas: Centro Socioeducativo Santa Terezinha, Centro de Interação Provisória Dom Bosco, Centro de Interação Provisória São Benedito, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infração - CIA BH. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches, na forma transportada, para as Unidades Socioeducativas: Centro Socioeducativo Santa Terezinha, Centro de Interação Provisória Dom Bosco, Centro de Interação Provisória São Benedito, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infração - CIA BH, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a adolescentes acatoados e servidores públicos a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe. VIGÊNCIA: Este contrato tem vigência de até 180 (cento e oitenta) dias, tendo o dia 26 de maio de 2022 como ocorrência da emergência, cujo início da prestação do serviço no dia 02 de junho de 2022; com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/1993, podendo ser rescindido a qualquer tempo. VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 1.566.113,44 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Fernanda Marques Gomes Lima e Pedro Ruano Leocádio Dias. Assinatura em: 01/06/2022.

6 cm -01 1643363 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICADO, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes à matéria, considerando a orientação exposta na NOTA JURÍDICA SEJUSPAJU Nº 348/2022, e a documentação acostada ao processo SEI/IMG nº 1450.01.0072955/2022-56 e ao processo de compra nº 1451044 000145/2022 (47359323), a DISPENSA EMERGENCIAL, cujo OBJETO refere-se à preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches, na forma transportada, para as Unidades Socioeducativas: Centro Socioeducativo Santa Terezinha, Centro de Interação Provisória Dom Bosco, Centro de Interação Provisória São Benedito, Centro Socioeducativo de Ribeirão das Neves e Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infração - CIA BH, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênic-sanitárias adequadas, a adolescentes acatoados e servidores públicos a serviço nas unidades socioeducativas em epígrafe, tendo como CONTRATADA a empresa ORGANIZAÇÕES NUTRI DE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 71.139.406.0001-06, no valor global de R\$ 1.566.113,44 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil cento e treze reais e quarenta e quatro centavos). A despesa decorrente desta contratação ocorrerá por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 1451.06.243.143.4421.0001.339039.03.0.10.1. Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
6 cm -01 1643362 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO
Nos termos do Decreto nº 44.844/2008, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Número do Auto de Infração, Fundamentação (Decreto/Anexo/Código). Rows include MEF - Comércio de Madeiras Ltda and Thiago Ventura de Araújo.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) penalidade(s) de multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG, para a obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida

Table with 3 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração. Rows include Edivam Ferreira Lopes and Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Table with 3 columns: Autuado, Defesa/Valor (Sem atualização), Número do Auto de Infração. Rows include Edivam Ferreira Lopes, Jose Daniel dos Santos, João Silvério Prates, and Marcus Martins de Souza.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) científica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF - pessoalmente, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar - CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG., ou através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail dainf@meioambiente.mg.gov.br.

Table with 3 columns: Autuado, Auto de Infração, Decisão sobre a apreensão. Rows include Edivam Ferreira Lopes, Jose Daniel dos Santos, and Marcus Martins de Souza.

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente

25 cm -01 1643053 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001380/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e o CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFUNALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA. Objeto: aquisição de trailer adaptado para realização de castrações de animais (castramóvel). Valor do repasse: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária - Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.70.41.01.0.10.8. Valor da contrapartida: R\$10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 31/05/2022. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco-SUGES/SEMAD; b) Antônio Vicente de Souza - Presidente CIM JEQUITINHONHA. Gestores do convênio: Juliana Karen da Silva, Masp. 1.503.215-4 e Patricia Carvalho da Silva, Masp 1.314.431-6. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -01 1642906 - 1

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1371.01.04.01.17
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEAM, o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, o INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM e a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS - PMMG. Objeto: prorrogação de sua vigência até 31/12/2022, com a consequente alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do convênio original, bem como a adoção de novo Plano de Trabalho - Anexo I, para o exercício 2022, com os respectivos valores financeiros constantes na Lei Orçamentária Anual - LOA. Data de assinatura: 01/06/2022. Signatários: a) Marília Carvalho de Melo - SEMAD; b) Renato Teixeira Brandão - FEAM; c) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - IEF; d) Marcelo da Fonseca - IGAM e) Coronel PM Rodrigo Sousa Rodrigues - PMMG.

4 cm -01 1642903 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001379/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - Objeto: aquisição de trailer adaptado para realização de castrações de animais (castramóvel). Valor do repasse: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.70.41.01.0.10.8. Valor da contrapartida: R\$10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 31/05/2022. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro - Presidente CIDSMEJE. Gestores do convênio: Juliana Karen da Silva, Masp. 1.503.215-4 e Patricia Carvalho da Silva, Masp 1.314.431-6. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -01 1642904 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1371001379/2022
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA - Objeto: aquisição de trailer adaptado para realização de castrações de animais (castramóvel). Valor do repasse: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Dotação Orçamentária Estadual: 1371.18.541.120.4371.0001.4.4.70.41.01.0.10.8. Valor da contrapartida: R\$10.000,00 (dez mil reais). Data de assinatura: 31/05/2022. Signatários: a) Rodrigo Gonçalves Franco - SUGES/SEMAD; b) João Bosco Versiani Gusmão Cordeiro - Presidente CIDSMEJE. Gestores do convênio: Juliana Karen da Silva, Masp. 1.503.215-4 e Patricia Carvalho da Silva, Masp 1.314.431-6. Vigência: 730 dias, a contar da publicação.

3 cm -01 1642905 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab Minas - CNPJ: 17.161.837/0001-15 - 1 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5319-00-20, celebrado com a Maza Construtora LTDA, datado de 01.06.2022, Licitação Concorrência CO n.º 011/2016. Objeto: prorrogar a vigência do contrato no 5319-00-20 por mais 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, em conformidade com o art. 71 da Lei Federal nº13.303/2016, com novotermo final previsto para 29/08/2023.

2 cm -01 1643202 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONTRATO Nº 1900011044
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000025/2022
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017448/2021-61)
PARTES: SEF/MG e AZIZ SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Serviços de locação de equipamento de segurança eletrônica, englobando serviços de manutenção preventiva mensal e corretiva, com fornecimento de peças, em sistema de circuito fechado de TV e componentes de vigilância e segurança eletrônicos - CFTV, nos prédios da SPGF (Lote 02) e SRFII/BH (Lote 03). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Valor Estimado: R\$ 61.799,52. Dotação Orçamentária: 1191.04.129.113.4282.0001.3390 3919, fontes 10.1 e/ou 29.1 (SRFII/BH) e 1191.04.122.705.2500.0001.3390 3919, fontes 10.1 e/ou 29.1 (SPGF).

Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.
4 cm -01 1643248 - 1

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010945
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1191001 000010/2021
(PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0009273/2020-17 / CONTRATO: 9280808)

PARTES: SEF/MG e BROMO SEGURANÇA E VIGILANCIA ARMADA EIRELL. Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, de 09/06/2022 a 08/06/2023 e exclusão dependente referente ao item Aviso Prévio Trabalhado previsto no Montante B (item 11) o qual ocorre somente no 1º ano de vigência do contrato. Preço: R\$ 26.556,02. Valor Estimado: R\$ 318.672,24. Blenda Rosa Pereira Couto, Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF/SEF.
3 cm -01 1643326 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato de adesão, oriundo do PC GELIC 014/2022, amparado no art. 25, II do RILC e artigo 29, II da Lei 13.303/2020, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e TSPLUS BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA. CNPJ 37.129.192/0001-40. OBJETO: venda ao CONTRATANTE de licença de uso, com validade vitalícia da versão adquirida, do(s) software(s) TSPLUS. Valor: R\$ 2.988,42. Início da vigência: 13/05/2022.

2 cm -01 1643313 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000711/2022-58
I-Partes: Município de Silvanópolis e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 31 de maio de 2022 por Homero Brasil Filho, pelo Município de Silvanópolis e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000711/2022-58
I-Partes: Município de Silvanópolis, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III- Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenientes. Firmado em 31 de maio de 2022 por Homero Brasil Filho, pelo Município de Silvanópolis; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

5 cm -01 1643256 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA
Alteração de conta bancária do Convênio nº1301001194/2022. Partes: SEINFRA e o Município de Itanhanda. Objeto: alteração da conta bancária prevista na Cláusula Quarta, Subcláusula Primeira do Convênio original, que passa a ser: Banco 104, Caixa Econômica Federal, Agência 0122-8, Operação 006, Conta Corrente nº 71.049-3.

2 cm -01 1642768 - 1

TERMO ADITIVO DE CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato SIAD nº 9301581/2021 (Contrato 002/2021). Partes: SEINFRA e a ARCMCO STACO S.A INDUSTRIA METALÚRGICA. Objeto: acréscimo de 24,92% (vinte e quatro virgula noventa e dois por cento) do valor contratual correspondendo a aquisição adicional de 197 metros lineares de bueiros metálicos compostos por artefatos/chapas metálicas em aço corrugado galvanizado para montagem de bueiros. Valor: R\$ 1.090.764,00. Dotação orçamentária: 1301 15 451 071 4154 0001 4490 51-12 0 Fonte 10.1; Assinatura: 31/05/2022.

3 cm -01 1642866 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Considerando a prerrogativa prevista no art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como o inteiro teor do processo de instrução licitatória, constante do SEI 1300.01.0006749/2021-65, cujo objeto é a Concessão dos Serviços Públicos de Recuperação, Modernização, Manutenção e Operação do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - TERGIP e dos Terminais Metropolitanos e Estações de Transferência - MOVE da Região Metropolitana de Belo Horizonte - MG,